CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
8ª LEGISLATURA

Ata da Segunda Sessão Extraordinária, realizada ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco. O Presidente faz a abertura da sessão convidando a todos para realizar a oração do Pai Nosso, e solicita ao 1° Secretário, Edson de Souza que faça a leitura das matérias a serem discutidas. Na seqüência passa a ordem do dia 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 001/2025, que "Dispõe sobre a Reposição Salarial Anual e Implicação de tal Alteração no Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Municipal, nos termos da lei Federal n°11738/2008 e da portaria Ministerial n° 013/2024 de Autoria do Executivo Municipal. Encaminhado através do Of. 009/2025 - Gab. de 16/01/2025. O Projeto Lei n°001/2025 é colocado em discussão, é discutido pela vereadora Angélica de Oliveira Lima em uso da palavra argumenta; que ao contrário de outros municípios a gestão atual do Município de Tamarana está cumprindo e até mesmo se sobressaindo com o valor do Piso Salarial dos Professores, em seguida a vereadora Jislaine Pereira Ferraz afirma que com a correção sobre o piso do magistério de 6,27 e com o ganho de 1,73 vem a beneficiar nossos profissionais com a correção inflacionária. Logo após a vereadora Valdenice Carneiro Gouveia Paz com o uso da palavra reforça os benefícios do projeto 001. Na sequência o projeto é colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Na seqüência segue a 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N° 002/2025 que Autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial ao quadro geral de servidores ativos da municipalidade, em consonância com princípios gerais de direito, bem como com a Legislação Municipal de Autoria do Executivo Municipal, Encaminhado através do Of. 009/2025 - Gab. de 16/01/2025. O Projeto de Lei n°002/2025 é colocado em discussão, é discutido pela Vereadora Angélica de Oliveira Lima ressalta que mesmo que a porcentagem de 10% , sendo ela considerada baixa, será de grande valia para os nossos profissionais, logo após a vereadora Jislaine Pereira Ferraz compartilhou dos mesmos argumentos e ainda ressaltou a importância do aumento da porcentagem, porém se sente grata com os 10%. Após a discussão o projeto é colocado em votação, sendo aprovado por 8x0 dos votos. Na seqüência segue a 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO N° 003/2025 que "Altera a redação do anexo II e tabela II da Lei Municipal n°120, de 15 dezembro de 1999, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Salário para os servidores públicos Municipais e da outras providencias. Autoria do Executivo Municipal, Encaminhado Através do Of. 009/2025 - Gab. de 16/01/2025. O Projeto de Lei N°003/2025 é colocado em discussão , é discutido pela veredora Jislaine Pereira Ferraz

que ressalta a ausência de um assessor jurídico na casa. Não havendo mais inscritos o projeto é colocado em votação, sendo aprovado por 8x0 dos votos. Na seqüência segue a 1° DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO. N° 001/2025, que "Concede a reposição salarial, bem como ganho real aos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tamarana" de Autoria Mesa Diretora. Encaminhado Através do Of. 006/2025 - CMT. de 16/01/2025;.O Projeto de Lei n°001/2025 é colocado em discussão e votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Na seqüência Segue 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 002/2025, que Concede à reposição ao subsídio dos Vereadores Município de Tamarana e das outras providências de Autoria Mesa Diretora Encaminhado Através do Of. 007/2025 - CMT. de 16/01/2025; O Projeto de Lei n°002/2025 é colocado em discussão: Não havendo inscritos , o projeto é colocado em votação, sendo aprovado por 8x0 dos votos. Na seqüência segue a 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 003/2025, que: Altera a redação do $5°do Art.18 Anexo II da Lei N° 909 de 2012, que Dispõe sobre o plano de Cargos, Carreiras, Salários da Câmara Municipal de Autoria Mesa Diretora Encaminhado Através do Of. 008/2025 - CMT. de 16/01/2025:. O Projeto de Lei n° 003/2025 é colocado em discussão, é discutido pela vereadora Angélica de Oliveira Lima ressalta que todos devem ter um salário justo e digno. Em seqüência o vereador Anauto Souza de Gouveia se mostra satisfeito com a alteraçao. Não havendo mais matérias o Presidente deseja bom dia a todos e declara encerrada a presente Sessão, que para constar eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza (Lucas R.) Assessor Parlamentar digitei esta ata, conforme arquivo na Mídia, e que será arquivada digitalmente nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1° Secretário Edson de Souza e pelo Presidente Renan Gonçalves Leal. Sala das Sessões, décimo sétimo dia do mês de janeiro de 2025.